



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

EDITAL

PREÂMBULO

A Fundação Educacional de Taquaritinga, através de seu Diretor Executivo - Sr. Ricardo Correa de Oliveira Ramos, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo Licitatório nº **001/2018**, tendo por objeto a **Aquisição de equipamentos para atender o curso de Engenharia Civil conforme Memorial Descritivo Anexo I, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e anexos, que dele são parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ, localizada à Rua General Glicério, 310, Centro – Taquaritinga-SP, iniciando-se no dia **24/05/2018**, às **14h00min** e será conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, concomitante ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão arcados pelas seguintes fichas orçamentárias vigentes:

Fichas Orçamentárias nº: 106

-categoria econômica: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

-funcional programática: 12.364.0062.0021.0000- Manutenção Ensino Superior- Curso Engenharia Civil

I – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **Aquisição de equipamentos para atender o curso de Engenharia Civil conforme Memorial Descritivo Anexo I, com exclusividade**



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

II - DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições estabelecidas neste Edital ou satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

III - DO CREDENCIAMENTO

1. Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em participar da sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.
2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) em se tratando do representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II;
 - 2.1 O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
3. Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.
4. Salvo autorização expressa da Pregoeira, a ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestar intenção de recorrer, assim como na aceitação tácita das decisões tomadas a respeito da licitação.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

1. A apresentação da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, poderá se dar pelos meios seguintes:
 - a) entrega pessoal pelo representante credenciado à Pregoeira ou Equipe de Apoio, se presente à sessão de processamento do Pregão;
 - b) por remessa postal, por carta registrada, aviso de recebimento, ou outro meio em que reste comprovado, de forma inequívoca, que a Fundação Educacional de Taquaritinga a tenha efetivamente recebido em tempo hábil para a devida apreciação.
2. A entrega pessoal dar-se-á da seguinte forma:
 - a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, cuja entrega deverá ser concomitante ao credenciamento dos interessados, e deverá ser apresentada fora de envelopes ou quaisquer outros invólucros fechados que demandem a necessidade de sua abertura;
 - b) a proposta de preço e os documentos para habilitação, cuja entrega deverá se dar imediatamente após o credenciamento do respectivo interessado, deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

"Envelope nº 1 - Proposta; Pregão nº 001/2018;"
“Envelope nº 2 - Habilitação; Pregão nº 001/2018;"
3. A remessa via postal deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 - 3.1 A proposta de preço e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, na forma estabelecida na alínea "b" do item anterior, e adicionalmente ao seguinte:
 - a) referidos envelopes deverão ser acondicionados num terceiro envelope, igualmente fechado e indevassável;
 - b) este terceiro envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: "nome do licitante", "número da licitação", "número do processo", e, "data e horário da sessão pública dos procedimentos do Pregão".
 - 3.2 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, elaborada nos termos da alínea "a" do item anterior, será apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2, porém encartada dentro deste terceiro envelope.
4. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.
5. A Fundação Educacional de Taquaritinga não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.
6. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - b) número do processo e do Pregão;
 - c) descrição de forma clara do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações presentes no Memorial Descritivo no Anexo I e Modelo de "Proposta de Preços" Anexo VI deste Edital;
 - d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação;
 - e) caso haja divergência de valores decorrente de operações matemáticas entre os valores unitário e total, serão considerados corretos os valores unitários descritos na proposta;
 - f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Inscrição de Dívida Ativa da União (inclusive as contribuições sociais), emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e/ou Municipal, da sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) Prova de regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

1.3 Outras Comprovações

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital;
 - b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;
2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, A Fundação Educacional de Taquaritinga, aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a declaração, pela Pregoeira, das licitantes que eventualmente encaminharam os documentos via postal e com o credenciamento dos representantes presentes à sessão e interessados na participação do certame.

1.1 Aberta a sessão, não serão aceitos e recepcionados documentos encaminhados via postal.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- 1.2 A sessão pública será única.
- 1.3 Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário do início do expediente respectivo.
2. Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 2.2 Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pela Pregoeira e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.
3. Abertos os envelopes proposta, a Pregoeira procederá à análise de seu conteúdo, verificando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários; as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três); no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
 - 4.1 Serão realizadas rodadas de lances verbais, onde a Pregoeira convidará individualmente os representantes legais dos licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pelo licitante detentor da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.
5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
 - 6.1 Obedecida a ordem sequencial, a desistência da oferta de lance por um dos concorrentes importará a preclusão de sua participação nas rodadas seguintes.
 - 6.2 A etapa de lances verbais somente se encerrará quando houver expressa desistência de sua formulação por todos os interessados selecionados.
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
8. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
9. Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
 - 9.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.
10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
11. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII – DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão devendo ser dirigido à Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ, Setor de Licitação, pelo e-mail licitacao@fetaq.com.br ou horário de atendimento das 8h as 12h e das 13h as 17h;
 - 1.1 As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos, no prazo de até **1 (um) dia útil**, anterior à data fixada para abertura da sessão pública;
 - 1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização da sessão pública.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

2. Declarada a proposta vencedora, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será registrada na ata respectiva, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões de recurso por meio de memoriais, e deverão ser protocolados no Setor de Licitação da Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Não serão aceitos recursos enviados via e-mail ou pelo correio.
- 2.1 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:
 - a) a decadência do direito de recurso;
 - b) a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora; e
 - c) o encaminhamento do processo ao Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, para a homologação.
3. A não apresentação de razões ou de contrarrazões de recurso não impedirá o seu regular processamento e julgamento.
4. Interposto o recurso, a Pregoeira prestará as informações que entender convenientes e o encaminhará ao Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, para julgamento.
5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue/fornecido conforme pedido de compra na Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ sito à Rua General Glicério nº 310, Centro na cidade de Taquaritinga-SP.
 - 1.1. A entrega do objeto deverá ocorrer em até 15 dias após a convocação de entrega.
 - 1.2. A Adjudicatária será convocada pela Licitante para a entrega/fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 1.3. A recusa à entrega do objeto licitado importará quando não for entregue os produtos dentro do prazo estipulado.
2. Correrão por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a entregar o objeto licitado, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para nova sessão pública de processamento do Pregão, visando a celebração da contratação.
 - 3.1 A convocação das demais licitantes se dará por via postal com registro ou aviso de recebimento, fac-símile, e-mail, ou outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que os interessados a tenham recebido.
 - 3.2 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da convocação.
 - 3.3 Nessa nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 10 a 11, do item VII e todo o conteúdo do item VIII, deste Edital.

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. No ato da entrega do objeto adquirido, a Contratada deverá colher em comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.
 - 1.1 O recebimento do objeto se dará provisoriamente, resguardando-se posterior conferência.
 - 1.2 Após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, será fornecido pela Contratada recibo de entrega definitivo, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do recebimento provisório.
2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada para a devida substituição no prazo máximo de 5(cinco) dias.
- 2.1 Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a Contratada deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Contratada no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.
- 3.0 O fornecedor deverá ofertar prazo de garantia mínima de 12 meses dos objetos adquiridos da licitação, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, contados da data do recebimento definitivo da mesma.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento ocorrerá em até 20(vinte) dias, após a entrega definitiva do objeto e respectiva nota fiscal.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Pela inexecução total ou parcial do disposto neste edital a Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela mesma, conforme art. 409, do novo código civil, e administrativa nos moldes da Lei 10.520/02 e no que couber aplicação da Lei nº 8.666/93:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Fundação, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.
 - 2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações situado na sede administrativa desta Fundação, após a celebração do contrato.
5. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pela Pregoeira.
6. Integram o presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo;



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- Anexo II** - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- Anexo III** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV** - Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V** - Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração;
- Anexo VI**- Proposta de Preços.

Taquaritinga, 04 de maio de 2018.

Prof. Ricardo Correa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o curso de Engenharia Civil.

Das Especificações e Quantidades:

Item	Qt.	Especificação do Material	Valor Estimado
1	6	Forma p/ concreto (/) 15x30cm em chapa de aço zincado Conforme NBR 8045, 5738, DNER-ME046	R\$ 452,00
2	6	Forma para concreto Ø 10x20cm, fabricada em exclusiva resina de engenharia indeformável, com alça para transporte. Conforme NBR 8045, 5738 DNER-ME046 Acompanha 2 travas plásticas de um lado, e 1 parafuso com borboletas do outro	R\$ 246,00
3	1	Concha arredondada p/ forma Ø 15x30cm, Slump Test e uso geral.	R\$ 31,67
4	1	Capeador para c.p. de concreto Ø 15x30cm. Conforme NBR 8045, 7680, 5738; DNER-ME046	R\$ 266,13
5	1	Capeador para c.p. de concreto Ø 10x20cm. Conforme NBR 8045, 7680, 5738; DNER-ME046	R\$ 211,83
6	1	Haste Socadora (/) 16x600 mm.	R\$ 26,27
7	2	Colher de pedreiro 7"	R\$ 36,67
8	1	Tacho de ferro fundido Ø 36x14,5cm com alça e tampa	R\$ 210,97
9	1	Concha reforçada em aço zincado para manipular Enxofre fundido (tipo feijão)	R\$ 43,22
10	1	Placa aquecedora com Dimensões 30x40cm, 220v-60Hz 2000 WATTS Corpo em Qaço revestimento em epóxi eletros- tático e PLACA em Ferro maciço pintada c/ tinta p/ altas temperaturas, Faixa de temp ate 300°C c/ controle entre pontos de 1 a 10, plug 3 pinos 2 fases 1 terra c/ manual.	R\$ 2.758,27



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

11	1	Fogareiro a gás, 2 bocas, alta pressão (s/ bujão), com registro e mangueira de 0,90cm.	R\$ 386,67
12	1	Escova com fios de aço p/ limpar forma 360mm.	R\$ 31,78
13	1	Prensa com capacidade de 100 Tf, com indicador eletrônico digital com memória de pico e bomba hidráulica manual para CPs 15x30cm e 10x20cm; outros mediante auxílio de dispositivos, não inclusos. Possui pistão especial com guias e vedações em teflon e bronze p/ maior durabilidade e proteção contra pó e resíduos. Possui Sanfona e porta contra estilhaços dos CPs. Divisão do indicador de 0,01 Tf, curso máximo do pistão de 30mm, Acompanha calibração RBC em 5 pontos conf. Normas NBR 5739, 9780, NM 101 e DNER-ME 091. Alimentação 110/220V - 50/60 Hz	R\$ 15.006,67
14	1	Dispositivo p/ ensaio por compressão diametral em CP Ø 15x30cm Conforme NBR 7222.	R\$ 1.950,00
15	1	Dispositivo p/ ensaio por compressão diametral em CP Ø 10x20cm. Conforme NBR 7222.	R\$ 944,87
16	1	Capeador para blocos vasados de ate 20x20x40cm. Conforme NBR 8045,5738.	R\$ 1.714,20
17	1	Dispositivo para romper blocos de ate 20x20x40cm. Conforme NBR 7186, 7173. Espessura das placas 50mm. Adequado para fixação em prensas com capacidade de 100 tf.	R\$ 3.403,33
18	1	Jogo de peneiras 8x2 ", aro em latão, malhas quadradas c/ as seguintes aberturas 76-50-38-25-19-12,7-9,5-6,3-4,8 -2,4-2-1,2-0,6-0,42-0,3-0,18 0,15 e 0,075 mm com tampa e fundo.	R\$ 3.358,86



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

19	1	Escova com fios de latão p/ limpar peneira, (/) 30x150mm.	R\$ 35,00
20	1	Agitador de peneiras 110/220V- 50/60Hz, com dispositivo para controle das vibrações e tempo de funcionamento ate 99 minutos, com capacidade para 8 peneiras diâmetro 8x2" ou 17 peneiras diâmetro 8x1" mais tampa e fundo	R\$ 3.409,87
21	1	Balança mecânica, cap. 25kg-sens. 1g, c/ 2 pratos, (/) prato 280mm, modelo TS, classe B. Selo do Inmetro.	R\$ 702,67
22	1	Jogo de pesos para balança de 1 g a 10000g=20000g em inox (classe M1). Acompanha cepo de madeira. Composto por: 2x50g;2x100g;1x200g;1x500g;2x1kg; 1x2kg;1x5kg e 1x10kg	R\$ 2.106,60
23	1	Estufa microprocessada de secagem, revestida internamente em aço inox, com pintura externa em epóxi eletrostático, faixa de temperatura de 200°C. Dim. 45x45x40cm (AxLxP). Possui controlador de temperatura digital microcontrolado programável. Acompanha 01 prateleira para 3 posições e Manual de instruções. Volume 81 litros. Alimentação 110/220V	R\$ 3.656,53
24	1	Betoneira com motor elétrico - BiVolt- 1/3CV. 1750rpm monofásico, cap. Do tambor 150 l; cap. De mistura 85 l; 20 ciclos por hora, possui rodas para pequenos deslocamentos, peso 72kg, dimensões aproximadas 1208x1292x675mm. Conforme NBR 10342.	R\$ 1.960,45
25	1	Slump test (Forma Tronco Cônica/ Funil/ Chapa de Base/ Haste Socada/ Concha) Conforme NBR 10342, 7223; NBR NM 67.	R\$ 205,00
26	1	Régua graduada em aço inox com escalas em milímetros e polegadas comprimento de 30 cm.	R\$ 30,33



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Garantia

O fornecedor deverá ofertar prazo de garantia mínima 12 meses dos bens adquiridos objetos da licitação, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, contados da data do recebimento definitivo da mesma.

Prazo e local de entrega

A empresa vencedora do certame terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio do pedido de compra pela contratante, para efetuar a entrega dos produtos na Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ na Rua General Glicério, 310, Centro, Taquaritinga-SP, no horário de expediente das 8 às 12hs e das 13 às 17hs.

Do Pagamento

O pagamento ocorrerá em até 20(quinze) dias, após a entrega definitiva do objeto e respectiva nota fiscal.

A entrega somente será considerada efetivada após a entrega total conforme pedido de compra.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Procuração

....., inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Fundação Educacional de Taquaritinga, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

....., de de

(Local e data)

.....

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: para que esta procuração tenha validade, necessária a apresentação, para conferência, dos documentos do Outorgado, assim como cópia do contrato social da Outorgante, para identificação de seu representante legal que a subscreve. Após a conferência esses documentos serão devolvidos aos interessados.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.018

Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

....., de de(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO IV - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Fundação Educacional de Taquaritinga

Ref.: Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

....., inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ

Ref.: Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da necessidade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

.....de.....de.....(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO VI – MODELO: PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender o curso de Engenharia Civil.

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL DE CONTATO:

Nosso preço para o fornecimento do objeto da licitação é R\$ XXX.XXX,XX (por extenso), soma resultante dos produtos adiante descritos:

Item	Qt.	Especificação do Material	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Forma p/ concreto (/) 15x30cm em chapa de aço zincado Conforme NBR 8045, 5738, DNER-ME046		
2	6	Forma para concreto Ø 10x20cm, fabricada em exclusiva resina de engenharia indeformável, com alça para transporte. Conforme NBR 8045, 5738 DNER-ME046 Acompanha 2 travas plásticas de um lado, e 1 parafuso com borboletas do outro		
3	1	Concha arredondada p/ forma Ø 15x30cm, Slump Test e uso geral.		
4	1	Capeador para c.p. de concreto Ø 15x30cm. Conforme NBR 8045, 7680, 5738; DNER-ME046		
5	1	Capeador para c.p. de concreto Ø 10x20cm. Conforme NBR 8045, 7680, 5738; DNER-ME046		
6	1	Haste Socadora (/) 16x600 mm.		
7	2	Colher de pedreiro 7"		
8	1	Tacho de ferro fundido Ø 36x14,5cm com alça e tampa		
9	1	Concha reforçada em aço zincado para manipular Enxofre fundido (tipo feijão)		
10	1	Placa aquecedora com Dimensões 30x40cm, 220v-60Hz 2000 WATTS Corpo em Qaço revestimento em epóxi eletros-tático e PLACA em Ferro maciço pintada c/ tinta p/ altas temperaturas, Faixa de temp ate 300°C c/ controle entre pontos de 1 a 10, plug 3 pinos 2 fases 1 terra c/ manual.		



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

11	1	Fogareiro a gás, 2 bocas, alta pressão (s/ bujão), com registro e mangueira de 0,90cm.		
12	1	Escova com fios de aço p/ limpar forma 360mm.		
13	1	Prensa com capacidade de 100 Tf, com indicador eletrônico digital com memória de pico e bomba hidráulica manual para CPs 15x30cm e 10x20cm; outros mediante auxílio de dispositivos, não inclusos. Possui pistão especial com guias e vedações em teflon e bronze p/ maior durabilidade e proteção contra pó e resíduos. Possui Sanfona e porta contra estilhaços dos CPs. Divisão do indicador de 0,01 Tf, curso máximo do pistão de 30mm, Acompanha calibração RBC em 5 pontos conf. Normas NBR 5739, 9780, NM 101 e DNER-ME 091. Alimentação 110/220V - 50/60 Hz		
14	1	Dispositivo p/ ensaio por compressão diametral em CP Ø 15x30cm Conforme NBR 7222.		
15	1	Dispositivo p/ ensaio por compressão diametral em CP Ø 10x20cm. Conforme NBR 7222.		
16	1	Capeador para blocos vasados de ate 20x20x40cm. Conforme NBR 8045,5738.		
17	1	Dispositivo para romper blocos de ate 20x20x40cm. Conforme NBR 7186, 7173. Espessura das placas 50mm. Adequado para fixação em prensas com capacidade de 100 tf.		
18	1	Jogo de peneiras 8x2 ", aro em latão, malhas quadradas c/ as seguintes aberturas 76-50-38-25-19-12,7-9,5-6,3-4,8 -2,4-2-1,2-0,6-0,42-0,3-0,18 0,15 e 0,075 mm com tampa e fundo.		
19	1	Escova com fios de latao p/ limpar peneira, (/) 30x150mm.		
20	1	Agitador de peneiras 110/220V- 50/60Hz, com dispositivo para controle das vibrações e tempo de funcionamento ate 99 minutos, com capacidade para 8 peneiras diâmetro 8x2" ou 17 peneiras diâmetro 8x1" mais tampa e fundo		
21	1	Balança mecânica, cap. 25kg-sens. 1g, c/ 2 pratos, (/) prato 280mm, modelo TS, classe B. Possui selo do Inmetro.		
22	1	Jogo de pesos para balança de 1 g a 10000g=20000g		



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

		em inox (classe M1). Acompanha cepo de madeira. Composto por: 2x50g;2x100g;1x200g;1x500g;2x1kg; 1x2kg;1x5kg e 1x10kg		
23	1	Estufa microprocessada de secagem, revestida internamente em aço inox, com pintura externa em epóxi eletrostático, faixa de temperatura de 200°C. Dim. 45x45x40cm (AxLxP). Possui controlador de temperatura digital microcontrolado programável. Acompanha 01 prateleira para 3 posições e Manual de instruções. Volume 81 litros. Alimentação 110/220V		
24	1	Betoneira com motor elétrico - BiVolt- 1/3CV. 1750rpm monofásico, cap. Do tambor 150 l; cap. De mistura 85 l; 20 ciclos por hora, possui rodas para pequenos deslocamentos, peso 72kg, dimensões aproximadas 1208x1292x675mm. Conforme NBR 10342.		
25	1	Slump test (Forma Tronco Cônica/ Funil/ Chapa de Base/ Haste Socada/ Concha) Conforme NBR 10342, 7223; NBR NM 67.		
26	1	Régua graduada em aço inox com escalas em milímetros e polegadas comprimento de 30 cm.		
Valor total			R\$	R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

GARANTIA: O fornecedor deverá ofertar prazo de garantia mínima 12 meses dos bens adquiridos objetos da licitação, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, contados da data do recebimento definitivo da mesma.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem às especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e seus anexos.

DECLARO que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

..... (local e data)

.....

Nome completo do Representante

RG / CPF

Carimbo CNPJ